



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2014.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
INCENTIVOS FINANCEIROS AOS
MÉDICOS ESTRANGEIROS QUE
ATUARÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS
PARA O BRASIL, NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atenção a saúde à população do município de Cachoeira do Piriá e a Adesão do Projeto Mais Médico no Brasil.

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a concessão de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos médicos estrangeiros integrantes do Projeto Mais Médicos no Brasil, em atuação no município de Cachoeira do Piriá.

Art. 2º - O Auxílio Moradia consiste no fornecimento de alojamento com móveis e utensílios mínimos adequados, custeado pelo município, até o limite de R\$1.000,00(hum mil Reais), mensais, por médico.

Art. 3º - O Auxílio Alimentação será fornecido através de repasse financeiro no valor de R\$500,00(quinientos reais) mensais, diretamente ao médico participante.

Art. 4º - As despesas com o Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação serão custeadas pelas seguintes dotações:

- 10.122.1004.2.029.0000 – Outros Programas de Saúde.
- 10.122.1004.2.026.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

Publicado e registrado
em, 20/ 05 / 2014

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças